



DECRETO Nº 100/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º (LEI N.º. 404/2025, e em estrito cumprimento à Recomendação Administrativa n.º 26/2025 do Ministério Público Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observando-se a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, para o biênio 2026/2028, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Dayane Moreira dos Reis – CPF:038.603.731-02
- Suplente: Laryssa Dutra Fernandes – CPF:703.891.591-66

b) Da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Monica Batista Fagundes Alves -CPF. 104.615.856-26
- Suplente: Márcia Cristina Rodrigues da Silva – CPF. 051.024.831-45

c) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Romário Ribeiro Santos -CPF. 026.869.471-01

Suplente: Maria Hilda Martins Rodrigues -CPF. 626.248.301-20



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representantes das Pessoas com deficiência de Figueirópolis:

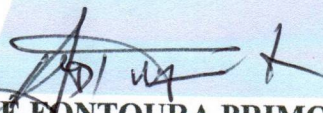
•Titular: Alynne dos Santos Araújo Castro - CPF: 028.524.441-86

•Suplente: Fernanda Soares Santos - CPF: 045.247.781-60

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo a atividade considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 100/26 de 20/08/26
Foi afixado no DIÁRIO da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 20/08/26


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025